



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021/TJPA,
CELEBRADA ENTRE O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A
EMPRESA J C DO CARMO COMÉRCIO E
SERVIÇOS (IMPÉRIO CONSTRUÇÕES –
TUBOS E CONEXÕES).**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DEBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2021, nos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; do Decreto Estadual nº. 876, de 29 de outubro de 2013; da Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1993 (Código de Defesa do Consumidor); e pelas demais normas legais aplicáveis, resolve **CANCELAR** a Ata de Registro de Preços Nº 035/2021 celebrada com a empresa **J C DO CARMO COMÉRCIO E SERVIÇOS (IMPÉRIO CONSTRUÇÕES – TUBOS E CONEXÕES)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 38.320.010/0001-87, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Avenida Pedro Miranda, nº. 2300, bairro Pedreira, CEP: 66085-026, telefone: (91) 982075068, e-mail: licitacaoimperio@gmail.com; perante as testemunhas que se subscrevem e conforme as cláusulas a seguir

CLAUSULA PRIMEIRA - DA MOTIVAÇÃO

Considerando que foi adjudicado em favor da empresa **J C DO CARMO COMÉRCIO E SERVIÇOS (IMPÉRIO CONSTRUÇÕES – TUBOS E CONEXÕES)**, os grupos 05, 06 e 09 do Pregão Eletrônico nº. 045/TJPA/2021 (processo nº PA-PRO-2021/00625), para o Registro de Preços nº 031/2021, cujo objetivo foi o registro de preços para aquisição de diversos materiais de expediente, com validade de 12 (doze) meses, iniciada em 24/09/2021 e término em 24/09/2022.

Considerando a instrução processual realizada nos autos do PA-EXT-2022/02174, onde a após solicitação da empresa detentora do registro a equipe de Gestão e Fiscalização do manifestou-se favoravelmente ao cancelamento do instrumento.

Considerando que nos autos do PA-PRO-2022/01822 já se encontra em tramitação, novo processo licitatório para registro de preço dos itens pactuados na Ata em comento e, que os expedientes PA-MEM-2022/06057 e PA-MEM-2022/20451 foram autuados para eventual aplicação de penalidades em virtude da entrega de materiais.

CLAUSULA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fica cancelada a Ata de Registro de Preços nº 031/2021, a contar da assinatura deste Termo, com fundamento na Cláusula Quarta, Parágrafo Sétimo, inciso I, da ata.

PA-EXT-2022/02174
NPB

1



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES(usuário).
Use 3217336.21147713-5243 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATÁLIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 01/07/2022 15:54



PAEXT202202174A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Esta rescisão será publicada na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo de até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, conforme art. 28, § 5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, para dirimir eventual litígio oriundo da presente rescisão. E assim, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 14 de junho de 2022.

DÉBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração do TJPA

Testemunhas:

Nome: **NATALIA PINTO BARBALHO:132**
CPF nº. **772**
Assinado de forma digital por NATALIA PINTO BARBALHO:132772
Dados: 2022.06.14 12:19:40 -03'00'

Nome: **TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA:151823**
CPF nº. _____
Assinado de forma digital por TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA:151823
Dados: 2022.06.14 13:37:42 -03'00'

PA-EXT-2022/02174
NPB

2



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES(usuário).
Use 3217336.21147713-5243 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 01/07/2022 15:54



PAEXT202202174A



túlio Vargas e Rua Senador Antônio Lemos, cidade de Castanhal/PA, áreas 02, 03 e 04 do levantamento técnico, para servir de acesso alternativo de veículos e depósito de bens apreendidos para o Fórum de Castanhal.

ORIGEM: Dispensa de licitação nº 017/2014, com fundamento no art. 24, C, da Lei 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: Rescisão antecipada e unilateral do Contrato nº 050/2014/TJPA, retroativo a 05 de abril de 2022.

VALOR REMANESCENTE A SER PAGO: R\$ 3.254,86 (três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2022. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 817225

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/TJPA/2022

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de elevador, com serviço de instalação e manutenção em garantia, para o novo Fórum de Altamira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. SESSÃO PÚBLICA: 06/07/2022, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 22 de junho de 2022. Serviço de Licitações do TJPA.

Protocolo: 817252

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 056/2021/TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e o MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO - PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ/MF 10.221.786/0001-20 // Objeto: cooperação mútua entre os partícipes para a digitalização e virtualização do acervo físico da Comarca de Novo Progresso, visando a implantação do acervo 100% digital. // Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) meses. // Vigência do aditivo: início em 07/06/2022 e término em 07/09/2022. // Data da assinatura: 06/06/2022 // Foro: Belém/PA // Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 817778

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato do 8º Termo Aditivo ao Termo de Cessão Provisória de Bem Imóvel nº 001/2014. Partes: TJ/PA e Ordem dos Advogados do Brasil do Estado do Pará, CNPJ-MF: 05.070.008/0001-48. // Objeto: é a transferência da posse direta à CESSIONÁRIA, de um terreno urbano, situado no loteamento Residencial Park dos Buritis, constituído pela quadra 22, área de 900m², junto a parte remanescente que fora doada pelo Município de Redenção – PA, ao TJPA, com intuito de viabilizar as providências necessárias quanto ao levantamento sobre a composição do terreno, elaboração de projeto para a construção da sede da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado do Pará – 12ª Subseção, permanecendo o domínio, propriedade e a posse indireta do bem com o CEDENTE. // Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses. // Vigência do aditivo: início em 19/06/2022 e término em 18/06/2024. // Foro: Comarca de Belém. // Data da assinatura: 13/06/2022. // Responsável pela assinatura: Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro – Presidente do TJPA

Protocolo: 817233

Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 031/2021 – Pregão 45/2021 grupos 5, 6 e 9. //

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por sua Secretária de Administração, DEBORA MORAES GOMES, designada pela PORTARIA nº. 450/2021-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2021, resolve cancelar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2021/TJPA, celebrada com a empresa J C DO CARMO COMÉRCIO E SERVIÇOS (IMPÉRIO CONSTRUÇÕES TUBOS E CONEXÕES), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 38.320.010/0001-87, considerando a instrução processual realizada nos autos do PA-EXT-2022/02174, onde após solicitação da empresa detentora do registro a equipe de Gestão e Fiscalização do manifestou-se favoravelmente ao cancelamento do instrumento. // Do cancelamento e do fundamento: A ARP fica cancelada, a contar da assinatura do Termo de Cancelamento com fundamento na Cláusula Quarta, Parágrafo Sétimo, inciso I, da ata. // Belém, 14/06/2022. // DEBORA MORAES GOMES – Secretária de Administração do TJ/PA.

Protocolo: 817962

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 38.722, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 477/2022, de 09-06-2022, protocolizado sob o Expediente nº 010515/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ALEXANDRE CASTELO BRANCO DE MELO, Auditor de Controle Externo - Direito, matrícula nº 0695416, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 01/06 a 03/06/2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 817417

PORTARIA Nº 38.720, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 206644A/1-CREM-SEAD, de 14/06/2022, protocolizado sob o Expediente nº 010492/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA, Subsecretária de Gestão de Pessoas, matrícula nº 0100300, 60 (sessenta) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 18-05 a 16-07-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 817410

PORTARIA Nº 38.723, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 478/2022, de 08-06-2022, protocolizado sob o Expediente nº 010516/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor CARLOS ALBERTO FORMIGOSA DE ANDRADE, Agente Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100147, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 08/06 a 10/06/2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 817424

PORTARIA Nº 38.724, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 479/2022, de 09-06-2022, protocolizado sob o Expediente nº 010518/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor CARLOS AUGUSTO FERREIRA MAIA, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 0179531, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 01/06 a 03/06/2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 817426

PORTARIA Nº 38.725, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 480/2022, de 09-06-2022, protocolizado sob o Expediente nº 010519/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor DENILSON MARTINS NASCIMENTO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100280, 14 (catorze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 06/06 a 19/06/2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 817430

PORTARIA Nº 38.716, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 467/2022, de 02-06-2022, protocolizado sob o Expediente nº 009938/2022,



Autenticado digitalmente por NATALIA PINTO BARBALHO (usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3217336.21287300-5886 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 01/07/2022 15:54



PAEXT202202174A

